

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 001/2017  
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO  
DEMANDA ESPONTÂNEA COM A CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 01/2017 e sua retificação 01, de submissão de programas e projetos de extensão de demanda espontânea com a concessão de bolsas de extensão.

**No item 10**

Onde se lê:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Lançamento do edital</b>	15.02.2017
<b>Período de inscrição</b>	De 20.02.2017 a 24.03.2017
<b>Análise de documentação pela Proex</b>	De 27.03.2017 a 30.03.2017
<b>Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação</b>	31.03.2017
<b>Pedido de reanálise de documentação</b>	03.04.2017 e 04.04.2017
<b>Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise</b>	06.04.2017
<b>Período de avaliação</b>	De 07.04.2017 a 24.04.2017
<b>Resultado parcial</b>	28.04.2017
<b>Período para pedido de reconsideração</b>	02.05.2017 e 03.05.2017
<b>Período de avaliação dos pedidos de reconsideração</b>	De 04.05.2017 a 19.05.2017
<b>Resultado final e distribuição de bolsas</b>	26.05.2017
<b>1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários</b>	De 29.05.2017 a 10.06.2017
<b>2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*</b>	De 11.06.2017 a 30.06.2017
<b>Período de vigência das propostas aprovadas</b>	De 01.06.2017 a 31.05.2018

\*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**Leia-se:**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	15.02.2017
Período de inscrição	De 20.02.2017 a 24.03.2017
Análise de documentação pela Proex	De 27.03.2017 a 30.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	31.03.2017
Pedido de reanálise de documentação	03.04.2017 e 04.04.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise	06.04.2017
Período de avaliação	De 07.04.2017 a 24.04.2017
Resultado parcial	<b>09.05.2017</b>
Período para pedido de reconsideração	<b>11 e 12.05.2017</b>
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	<b>De 15.05.2017 a 29.05.2017</b>
Resultado final e distribuição de bolsas	<b>31.05.2017</b>
1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários	<b>De 01.06.2017 a 09.06.2017</b>
2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*	<b>De 12.06.2017 a 30.06.2017</b>
Período de vigência das propostas aprovadas	De 01.06.2017 a 31.05.2018

\*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**No item 12.1:**

**Onde se lê:** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 28 de abril de 2017.

**Leia-se** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia **09 de maio de 2017**.

**No item 13**

**Onde se lê:**

13.1 Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser entregue, presencial e exclusivamente, nos dias 02 e 03 de maio de 2017, das 9h às 17h, nos seguintes locais:

13.1.1. No Campus de Juiz de Fora, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.

13.1.2. No Campus de Governador Valadares, no setor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, localizado no Bloco D-9, na Unidade Univale. Os pedidos de reconsideração do Campus avançado serão encaminhados à Pró-reitoria pela Coordenação Acadêmica.

13.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser apresentado e entregue em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4.

13.3. A análise será realizada pelos mesmos avaliadores que inicialmente julgaram a proposta.

**Leia-se:**

13.1 Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser entregue, presencial e exclusivamente, nos dias **11 e 12 de maio de 2017**, das 9h às 17h, nos seguintes locais:

13.1.1. No Campus de Juiz de Fora, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.

13.1.2. No Campus de Governador Valadares, no setor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, localizado no Bloco D-9, na Unidade Univale. Os pedidos de reconsideração do Campus avançado serão encaminhados à Pró-reitoria pela Coordenação Acadêmica.

13.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser apresentado e entregue em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4.

13.3. A análise será realizada pelos mesmos avaliadores que inicialmente julgaram a proposta.

**No item 14.1:**

**Onde se lê:** O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 26 de maio de 2017.

**Leia-se:** O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **31 de maio de 2017**.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2017.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra  
Pró-reitora de Extensão